Manda S. M. O Imp.or pela Sec.ª de Est.º dos Nego.s Estr.os participar ao Min.º e Sec.º de Est.º dos Nego.s da Fazenda que em consequencia da Portaria da Repartição da Fazenda em data de 9 do Corrente Junho, foram logo expedidas as convenientes ordens especificadas para que o Des.or Luiz de Souza Vasconcellos não aquisse viagem no Paquete Prince Regent, nem tivesse passaporte para sahir do Imperio, em cujo não se matrasse embarcado do seu superintend.to da Decima, de que deve dar conta. Paço 10 de Junho de 1823

a R 2230